

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

EDITAL DO CURSO DE ENG. CIVIL Nº 02/2004

Abre inscrições para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA** para alunos regularmente matriculados no curso de ENGENHARIA CIVIL do Câmpus de Itatiba.

O Prof. Alberto Luiz Francato, Coordenador do Curso de Eng. Civil do Câmpus de Itatiba, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 79/2003**, baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, até o dia 05 de março de 2004, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Engenharia Civil do Câmpus de Itatiba.

§ 1º - Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

§ 2º - O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

§ 3º - A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina.

§ 4º - Os Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues no ato da inscrição.

§ 5º - As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

§ 6º - Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 2º - Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

§ 1º - Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

§ 2º - O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

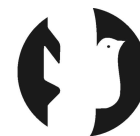
Artigo 3º - Os resultados serão publicados a partir de 23 de março de 2004.

Parágrafo Único - Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 16 de fevereiro de 2004.

Prof. Alberto Luiz Francato
Coordenador do Curso de Eng. Civil



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CÂMPUS DE ITATIBA

ANEXO DO EDITAL DO CURSO DE ENG. CIVIL 02/2004

Currículo	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
002-001	CE0091 – Desenho Arquit. Auxiliado por Computador I	68 h/a	13/03/04	08:00h – Lab. Informática	Prof. Eduardo José Gava Prof. Alberto Luiz Francato
002-002-R	CE0091 – Desenho Arquit. Auxiliado por Computador I	68 h/a	13/03/04	08:00h – Lab. Informática	Prof. Eduardo José Gava Prof. Alberto Luiz Francato
002-001	CH0352 – Inglês Instrumental	34 h/a	18/03/04	19:30h – Sala 213 Prédio Engenharia	Profa. Valéria Almeida Prof. Alberto Luiz Francato
002-002-R	CH0352 – Inglês Instrumental	34 h/a	18/03/04	19:30h – Sala 213 Prédio Engenharia	Profa. Valéria Almeida Prof. Alberto Luiz Francato
002-001	INF052 - Informática Básica	68 h/a	11/03/04	19:30h – Lab. Informática	Prof. Alencar de Melo júnior Prof. Alberto Luiz Francato

Prof. Alberto Luiz Francato
Coordenador do Curso de Eng. Civil